



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE SETEMBRO DE 2021, NA 5ª VARA DO TRABALHO DA ZONA SUL DE SÃO PAULO**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/08/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos(as) Juizes do Trabalho Elza Maria Leite Romeu Basile, Titular, Andrea Longobardi Asquini, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

- 1.1 Lei de criação nº:** 379/1985.
- 1.2 Data da instalação:** 19/09/2014.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/08/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ELZA MARIA LEITE ROMEU BASILE	24/11/2014	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
------------------	-------

ANDREA LONGOBARDI ASQUINI

27/09/2018

**1.6 Servidores**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/08/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
NATALIA MARCHIÓ LIEDERS	AJ	.	23/11/2018
OTONIEL SANTOS DE JESUS	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	24/10/2014
LUCIANA BOUGLEUX ABREU	TJ	.	13/03/2017
CAMILA DA ROCHA SCHMIDT MOURA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	01/06/2017
FABRÍCIO DEZAN DE ABREU	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	02/09/2016
ISABEL RAMOS FONTANA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	24/11/2014
PATRÍCIA APARECIDA BRAGA MELRO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	24/11/2014
WASHINGTON BORBA DE QUEIROZ DENUZZO	AJ	CALCULISTA	17/11/2016
WILSON SINDONA	AJ	AUXILIAR DE VARA	29/01/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

**2. AUDIÊNCIAS****2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	1	1	1	1		15
	Tarde	5	5	5	5		15
Instrução	Manhã	3	3	3	3		30
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	10				10	
	Tarde	10				10	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	5	5	5	5		15
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs 1:** são realizadas 56 (cinquenta e seis) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (6 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS), totalizando 56 (cinquenta e seis) audiências no módulo semanal.

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/08/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06/12/21	97	2	-	-	-	05/04/22	217	400	27/01/22	149	3

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
08/03/22	189	385	22/02/22	175	20	09/02/22	162	110	20/10/22	50	12

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
01/02/22	154	2	17/09/21	17	29

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	21/09/21	21	1

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim			
	Tarde	sim	sim			sim
Juiz substituto	Manhã			sim	sim	sim
	Tarde			sim	sim	

## 2.4 Prazos médios

**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo**

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 17a Vara	78	128
2	SÃO PAULO - 02a Vara	81	131
3	SÃO PAULO - 15a Vara	99	130
4	SÃO PAULO - 06a Vara	118	114
5	SÃO PAULO - 05a Vara	139	99
16	SÃO PAULO - 10a Vara	150	249
17	SÃO PAULO - 12a Vara	211	237
18	SÃO PAULO - 09a Vara	168	296
19	SÃO PAULO - 13a Vara	226	269
20	SÃO PAULO - 16a Vara	229	378
São Paulo Zona Sul - 05a Vara		139	99
Média do Foro		114	172
Média da 2ª Região		134	195

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.7.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 15a Vara	1008	1135	318	71
2	SÃO PAULO - 02a Vara	861	1014	371	106

3	SÃO PAULO - 12a Vara	362	666	877	328
4	SÃO PAULO - 08a Vara	996	722	287	198
5	SÃO PAULO - 06a Vara	1017	954	128	30
5	SÃO PAULO - 17a Vara	1003	963	149	14
17	SÃO PAULO - 04a Vara	878	677	113	52
18	SÃO PAULO - 16a Vara	835	449	282	127
19	SÃO PAULO - 09a Vara	623	541	461	37
20	SÃO PAULO - 07a Vara	614	773	105	42
21	SÃO PAULO - 13a Vara	320	496	353	10
São Paulo Zona Sul - 05a Vara		677	980	120	39
Média do Foro		774	763	313	92
Observação: Dados até 31.7.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	2020	1.324	6	1.330	916	896	1.228	1.864
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	2021	887	0	887	756	976	817	1.931

**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo**

Média do Foro	2020	1.355	8	1.364	932	895	1.283	1.784
Média do Foro	2021	884	3	888	793	980	718	1.951
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	861	6	867	797	993	787	2.202

*Observações: Dados até 31.7.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	2020	610	343	2	6	0	0	1407	0	1407
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	2021	253	346	2	2	5	12	1280	7	1287
Média do Foro	2020	451	390	2	3	65	82	852	125	977
Média do Foro	2021	218	246	1	1	38	51	842	138	980
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	355	408	1	1	251	270	1.692	1.443	3.136

*Observação: Dados até 31.7.2021.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1631	8,16%
2020	1324	-18,82%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/08/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 8(oito) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000923-17.2021.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001304-59.2020.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000520-82.2020.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001047-97.2021.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001427-57.2020.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000770-81.2021.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001040-08.2021.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001025-39.2021.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	457
	Aguardando encerramento da instrução	518
	Aguardando prolação de sentença	1
	Aguardando cumprimento de acordo	264
	Com sentença aguardando finalização na fase	691
	<b>Subtotal</b>	<b>1.931</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	234
	Liquidados aguardando finalização na fase	71
	No arquivo provisório	1
	<b>Subtotal</b>	<b>306</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.280
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	25
	No arquivo provisório	7
	<b>Subtotal</b>	<b>1.312</b>
<b>Total</b>		<b>3.549</b>
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>		

**5. INCIDENTES PROCESSUAIS****5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 31-7-2021
Embargos de Declaração	28
Tutelas provisórias	27
Incidentes na liquidação/ execução	17
Total	72
<i>Observação: Dados de 31.7.2021.</i>	

**5.2 Embargos de declaração por Juiz***(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000030-02.2016.5.02.0705	25/5/2021	
1000133-09.2016.5.02.0705	14/1/2021	
1000146-08.2016.5.02.0705	13/12/2019	
1000154-82.2016.5.02.0705	19/7/2021	
1000206-49.2014.5.02.0705	17/5/2021	
1000287-60.2021.5.02.0023	22/6/2021	
1000336-92.2021.5.02.0705	12/5/2021	
1000336-92.2021.5.02.0705	26/7/2021	MARIANA KAWAHASHI
1000444-24.2021.5.02.0705	30/7/2021	
1000444-24.2021.5.02.0705	30/7/2021	ANDREA LONGOBARDI ASQUINI
1000451-55.2017.5.02.0705	28/11/2017	
1000528-25.2021.5.02.0705	30/7/2021	
1000607-77.2016.5.02.0705	29/6/2021	
1000653-95.2018.5.02.0705	28/9/2018	
1000723-44.2020.5.02.0705	29/7/2021	
1000723-44.2020.5.02.0705	29/7/2021	ANDREA LONGOBARDI ASQUINI
1000742-21.2018.5.02.0705	21/8/2019	
1000883-74.2017.5.02.0705	30/10/2017	
1000974-67.2017.5.02.0705	30/7/2021	



1000995-77.2016.5.02.0705	18/5/2021	
1001007-52.2020.5.02.0705	18/2/2021	
1001051-42.2018.5.02.0705	24/6/2021	
1001078-25.2018.5.02.0705	8/6/2021	
1001111-78.2019.5.02.0705	14/7/2021	
1001221-14.2018.5.02.0705	24/6/2020	
1001238-16.2019.5.02.0705	22/11/2019	
1001255-23.2017.5.02.0705	16/4/2021	
1001295-68.2018.5.02.0705	13/7/2021	
1001368-45.2015.5.02.0705	20/6/2018	
1001655-08.2015.5.02.0705	14/5/2021	
1002004-40.2017.5.02.0705	21/11/2017	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	70
Cartas Precatórias devolvidas	60
Cartas de ordem recebidas	5
Observação: Dados até 31.7.2021.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/08/2021.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 31/08/2021, constavam 5 (cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000008-75.2015.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/2021 19:59:08
1001312-07.2018.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/05/2021 13:14:02
1001425-63.2015.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2021 14:27:22

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001249-16.2017.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/05/2021 14:15:22
1000878-18.2018.5.02.0705	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/06/2021 11:07:47

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	126	110	112
o encerramento da instrução	133	132	176
a prolação da sentença	134	132	187

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	225	208	366

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	449	371	999
Ente Público	438	459	1.436

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	649	566	1.095

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	2020	916	457	49,89%
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	2021	756	370	48,94%
Média do Foro	2020	932	489	52,42%
Média do Foro	2021	793	386	48,72%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	797	383	48,10%

Observação: Dados até 31.7.2021.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	2020	470	1324	916	48,94%
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	2021	896	887	756	57,60%
Média do Foro	2020	467	1.355	932	48,83%

Média do Foro	2021	895	884	793	55,43%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	861	797	55,14%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	2020	1128	610	343	80,26%
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	2021	1407	253	346	79,16%
Média do Foro	2020	722	451	390	66,73%
Média do Foro	2021	852	218	246	77,01%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	355	408	81,73%

Observação: Dados até 31.7.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para
------------	-------------	---------------	----------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		21	17	0	0
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI	5,54	445	200	0	0
ELZA MARIA LEITE ROMEU BASILE	3,77	426	220	0	0
MARIANA KAWAHASHI		24	20	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		8	6	0	0
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI	0,08	339	152	0	0
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	0,12	61	30	0	0
ELZA MARIA LEITE ROMEU BASILE	0,38	101	46	0	0
GABRIEL GORI ABRANCHES	0	14	9	0	0
MARIANA KAWAHASHI		22	14	0	0
MATEUS HASSEN JESUS	1,86	103	76	1	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	3	1	0	0	0

ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS		1	0	0	0
VALTER HUGO DA NÓBREGA ARAÚJO	0,41	106	37	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/08/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	9	51	3	62
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI	247	14	67	0	4	1	476
ELZA MARIA LEITE ROMEU BASILE	216	121	45	0	43	0	475
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	23	18	1	42
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	0	0	0	0	1	0	1

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas
------------	-----------------------

	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	3	29	6	38
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI	356	0	111	0	0	0	494
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	55	0	26	0	0	0	101
ELZA MARIA LEITE ROMEU BASILE	82	0	24	1	0	0	113
GABRIEL GORI ABRANCHES	18	0	8	0	0	0	26
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	2	3
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	22	1	2	25
MATEUS HASSEN JESUS	153	0	44	0	0	0	200
VALTER HUGO DA NÓBREGA ARAÚJO	132	0	53	0	0	0	182
<i>Observação: Dados até 31.7.2021.</i>							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do	Faixa	Acervo	Celeri	Produt	Taxa	Força	IGEST
----------------	-------	--------	--------	--------	------	-------	-------

Trabalho	de Casos Novos: Jul/2017 a Jun/2020	(Peso 0,2)	idade (Peso 0,2)	ividade (Peso 0,2)	de Congestionamento (Peso 0,2)	de Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2º
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213º
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214º
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216º
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217º
São Paulo Zona Sul - 05a Vara	1501 a 2000	0,2452	0,3443	0,5838	0,4282	0,3879	0,3979	54º

A 5ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de **0,3979**, que indica que a Unidade está na **54ª** colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/08/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1875</b>	
Acordos vencidos	7	05/08/2021 01:42:20
Aguardando apreciação pela instância superior	548	28/04/2015 16:10:40
Aguardando audiência	697	03/02/2021 18:09:29
Aguardando cumprimento de acordo	144	01/08/2021 19:23:31
Aguardando prazo	316	12/07/2021 14:31:51
Análise	41	26/07/2021 10:19:22
Cartas devolvidas	5	24/01/2020 14:05:22
Cumprimento de Providências	1	13/08/2021 11:57:30



Elaborar sentença	33	09/08/2021 15:09:00
Escolher tipo de arquivamento	6	13/08/2021 14:16:53
Preparar expedientes e comunicações	23	24/08/2021 15:16:01
Recebimento de instância superior	25	10/08/2021 13:33:50
Remeter ao 2o Grau	28	18/08/2021 04:31:51
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	26/08/2021 04:10:44
<b>Liquidacao</b>	<b>239</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	9	23/04/2018 11:17:36
Aguardando cumprimento de acordo	2	05/08/2021 14:45:34
Aguardando prazo	171	14/07/2021 18:36:34
Análise	25	18/07/2021 12:34:59
Cumprimento de Providências	1	24/08/2021 18:35:30
Elaborar sentença	1	29/08/2021 00:13:20
Preparar expedientes e comunicações	30	20/07/2021 08:14:04
<b>Execucao</b>	<b>1390</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	54	01/09/2017 12:53:21
Aguardando audiência	1	27/07/2021 08:32:10
Aguardando cumprimento de acordo	23	03/08/2021 11:54:52
Aguardando final do sobrestamento	1	05/07/2021 15:01:38
Aguardando prazo	660	01/07/2021 13:22:15
Análise	232	12/07/2021 11:15:16
Cartas devolvidas	4	20/01/2020 13:37:52
Cumprimento de Providências	33	08/07/2021 09:30:40
Escolher tipo de arquivamento	27	03/08/2021 11:44:59
Prazos Vencidos	229	24/08/2021 04:06:17
Preparar expedientes e comunicações	110	07/07/2021 22:00:20
Recebimento de instância superior	4	17/08/2021 10:13:00
Registrar trânsito em julgado	3	25/08/2021 04:05:51
Remeter ao 2o Grau	9	23/07/2021 14:50:30
<b>Arquivado</b>	<b>9056</b>	
Arquivo	2282	05/03/2020 12:49:23
Arquivo definitivo	6147	08/10/2014 14:01:09
Cartas devolvidas	627	01/07/2015 16:48:36
<b>Total Geral</b>	<b>12560</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/09/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 67 (sessenta e sete) petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	86,82%

Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	87,57%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	107,87%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	63,62%

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:02/09/21

## 15. PROCESSOS ANALISADOS

### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000405- 27.2021.5.02.0705	A audiência de Una de 30/08/2021, id.6cee0f9, foi recebida a defesa, nomeado perito para realização de perícia insalubridade, bem como designada audiência de instrução para o dia 27/01/2022.  Último andamento: Em 30/08/2021, id.24cad0b, intimação do perito para realização da perícia.	- Não há.
1000275- 37.2021.5.02.0705	A instrução processual foi encerrada.  O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 17/09/21, conforme ata de audiência realizada em 26/08/2021, id.ba804d9.  Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.  Último andamento: Em 30/08/2021, id.311e766,	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	juntada de réplica pelo reclamante.	

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1001300- 44.2019.5.02.0709</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 22/09/2020, id.794e110, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, DOI, CNIB e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Proferida decisão de grupo econômico em 10/05/2021, id.7b471e.</p> <p>Instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados, em 07/06/2021, id.6bb0c38.</p> <p>Determinada a penhora no rosto dos autos de outros processos.</p> <p>Último andamento: Em 26/08/2021, id.6bb0c38, certidão da efetivação do registro da penhora no rosto dos autos junto ao Juízo da 3ª VT/SPZS.</p>	<p>- Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p> <p>- Registrar o movimento "conclusos ao magistrado" para julgamento do IDPJ, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
<p align="center"><b>1000793- 95.2019.5.02.0705</b></p>	<p>Trata-se de Execução de Título Extrajudicial com sentença proferida em 23/10/2019, id.70ed2c3, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, DOI e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado</p>	<p>- Regularizar o registro do devedor no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>para indicar meios de prosseguimento do feito, em 14/09/2020, id.57b3clf.</p> <p>Diante da inércia do reclamante está em curso o prazo prescricional.</p> <p>Último andamento: Em 21/07/2021, id.67cd50d, intimação para o reclamante impulsionar o feito.</p>	
<p><b>1000104- 22.2017.5.02.0705</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 17/07/2019, id.29f3062, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Os executados principais foram inscritos no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>Redirecionada a execução nas devedoras subsidiárias, conforme decisão em 01/06/2021, id.1487c3b.</p> <p>Não foi incluída a 3ª executada no BNDT.</p> <p>Interposto Embargos à Execução em 12/07/2021, id.ba662a5 pela 4ª executada, responsável subsidiária.</p> <p>Em 21/07/2021, id.d022318, o exequente respondeu os Embargos à Execução, bem como apresentou Impugnação à Sentença de Liquidação.</p> <p>Último andamento: Em 21/07/2021, id.9d4d411, interposição de Impugnação à Sentença de Liquidação pelo exequente.</p>	<p>- Regularizar o registro do 3º devedor no BNDT.</p> <p>- Processar a Impugnação à Sentença de Liquidação.</p> <p>- Registrar o movimento "concluso ao magistrado", para decisão dos Embargos à Execução e Impugnação à Sentença de Liquidação, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
<p><b>1000158- 85.2017.5.02.0705</b></p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 18/03/2021, id.103bbae, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Não houve a liberação do depósito recursal ao exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início</p>	<p>- Observar que após intimada a reclamada, ordenar a liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior nos termos do art.108, "I", da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>da execução.</p> <p>Houve comprovação do pagamento da execução em 19/04/2021, id.aldb0fa.</p> <p>Expedidos alvarás eletrônicos em favor do autor dentro do prazo de 60 dias entre a entrada do crédito e a liberação ao reclamante, conforme id.56716d1, em 11/05/2021.</p> <p>Último andamento: Em 17/08/2021, id.79f3638, resposta de ofício para a CEF.</p>	

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p><b>1001535- 23.2019.5.02.0705</b></p>	<p>O despacho exarado em 09/08/2021, id.baba7dc, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 18/08/2021, id.c7493e0, apresentadas as contrarrazões pela reclamante.</p>	<p>- Não há.</p>
<p><b>1001234- 81.2016.5.02.0705</b></p>	<p>O despacho exarado em 13/08/2021, id.7298cf0, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Não há valor incontroverso a ser liberado ao reclamante.</p>	<p>- Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 18/08/2021, id.b8873f1, apresentadas a contraminuta pelo reclamante.	

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Certifico que não existem processos na tarefa de arquivo provisório em 01/09/2021.

### 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/08/2021.

Havia 1 (um) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001380-54.2018.5.02.0705	09/04/2021 00:00:00	04/05/2021 00:00:00

### 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

#### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

#### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

##### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **05/09/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a

90 dias.

OBSERVAÇÃO: Foram constatadas, somente, na pasta respectiva, Cartas devolvidas sem a correta baixa no sistema, 5 (cinco) na fase de conhecimento e 4 (quatro) na fase de execução.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 07/09/2020 x 31/08/2021

Parâmetros da Correedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	22 dias	97 dias (há apenas duas auds. marcadas) (06/12/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	87 dias	189 dias (08/03/2022)
Una/Rito Ordinário Videoconferência	-	175 dias* (22/02/2022)
Instrução (art.28, inciso IV da CNC) - 120 dias	87 dias	217 dias (05/04/2022)
Instrução Videoconferência 120 dias	-	149 dias (há apenas três audiências marcadas) (27/01/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	80 dias	162 dias** (09/02/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	50 dias (20/10/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de

2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO por videoconferência, em que se aferiu aprazamento de **175 dias** - considerando a designação mais distante para **22/02/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui diversas vagas disponíveis para aproveitamento. Isso porque, no mês de setembro há apenas 06 audiências marcadas; nos meses de outubro e novembro **NÃO HÁ NENHUMA AUDIÊNCIA** e apenas **DUAS audiências no mês de dezembro**. A pauta reinicia somente em 08/02/2022.

\*\*No que tange às audiências UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **162 dias** - considerando a designação mais distante para **09/02/2022**, averiguou-se que a pauta em questão ficou impactada em razão da reclamatória de no. 1000181-89.2021.5.02.0705, audiência para 03/11/2021 e 1001339-19.2020.5.02.0705, audiência para 09/02/2022, sem motivo aparente. Assim, concluiu-se que, desconsiderados tais processos, o real aprazamento das audiências UNA/RS, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **89 dias\*** (já descontado o período do recesso, 20/12 a 20/01).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as



expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 31/08/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **8 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **05/09/2021**, vislumbrou-se que remanesce nessa condição o seguinte processo:

**1001040-08.2021.5.02.0705** - Reclamante intimado para esclarecer o endereço do seu último local de trabalho, para estabelecimento da competência territorial.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **05/09/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **13 (treze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## 19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das

ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2016	1000230-09.2016.5.2.705	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000803-13.2017.5.2.705	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder **à** baixa correta nas Cartas Devolvidas, constantes na tabela do item 12.1.1.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja

situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s): "concluso ao magistrado", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Após intimada a reclamada, ordenar a liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo

sistema PJeCor nº 0000606-69.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia nove de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos Juízes Elza Maria Leite Romeu Basile, Titular, Andrea Longobardi Asquini, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, Isabel Ramos Fontana, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria Carla Fernandes Luiz de Sá - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**SERGIO PINTO MARTINS**

Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional